



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .4088  
SEXTA-FEIRA, 15  
DE MAIO DE 2026 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
03 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 155/2026

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 15 de maio de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Gisele Guimarães Santos.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Luis Augusto Alves.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de maio de 2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 156/2026

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 15 de maio de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Leandro Ferreira Gabriel.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Clara Nunes Pistori.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 15 de maio de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Leandro Ferreira Gabriel.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Clara Nunes Pistori.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de maio de 2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 157/2026

#### DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 18 de maio de 2026, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Victor Santana Maciel.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Mônica Helena dos Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de maio de 2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 158/2026

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 19 de maio de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

**PRESIDÊNCIA**

**SECRETARIA GERAL**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Seção de Protocolo, Telefonia e Reprografia**

**Chefe de Seção - Cód. CM-04**

**Rita de Cássia Gonçalves Reis Ribas.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de maio de 2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 159/2026

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 19 de maio de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA**

**ESCOLA DO LEGISLATIVO**

**Assessor da Escola do Legislativo - Cód. CM-04**

**Brayerson Bradamante Toledo Neto.**

Art. 2º - Fica nomeado, a partir de 19 de maio de 2026, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA**

**SECRETARIA GERAL**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SEÇÃO DE PROTOCOLO, TELEFONIA E REPROGRAFIA**

**Chefe de Seção - Cód. CM-04**

**Brayerson Bradamante Toledo Neto.**



**maio  
amarelo**

**Paz no trânsito  
começa por você**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 15 de maio de 2026.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

## COMISSÕES

### ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h00, no Plenário Homero Santos, na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, realizou-se a quarta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 056/2026, publicada em 09 de fevereiro de 2026, decorrente do Requerimento nº 20.519/2025, publicado em 22 de outubro de 2025, com a finalidade de apurar os feminicídios consumados ocorridos no Município de Uberlândia/MG nos anos de 2024 e 2025, com especial atenção à subnotificação, à eficácia das investigações penais e administrativas e à atuação da rede de proteção à mulher. Declarados abertos os trabalhos, registrou-se a presença dos membros da Comissão: Vereadora Liza Prado, Presidenta; Vereador Elinho da Academia, Relator; Vereador Pezão do Esporte, membro e autor do requerimento; Vereadora Amanda Gondim e Vereadora Lia Valechi membras. Verificado o quórum regimental, foram iniciados os trabalhos. Foi deliberada a data da próxima reunião, sugerindo-se o dia 19 de maio de 2026, às 09h00, no mesmo local, sendo a proposta submetida à apreciação e aprovada por unanimidade. Deliberou-se, ainda, pela realização de visita técnica à Central de Acompanhamento de Alternativas Penais (CEAPA), igualmente aprovada, ficando a definição da data para momento oportuno. Na sequência, foram apresentados os expedientes recebidos pela Comissão, determinando-se o devido registro e a juntada aos autos. Dando prosseguimento, foi franqueada a palavra ao Sr. Luiz Guilherme, irmão da Ranielly Raissa Aparecida Silva, de 32 anos, vítima de feminicídio ocorrido em março de 2026, no bairro Maravilha. Em sua manifestação, afirmou que o crime foi “anunciado”, relatando que sua irmã havia alertado reiteradamente sobre o risco à sua vida, inclusive em contato direto com autoridade judicial, ocasião em que teria afirmado que, caso o agressor fosse solto, seria morta. Segundo o depoente, a decisão de soltura do agressor contribuiu diretamente para o desfecho fatal. Informou que, mesmo com a existência de medida protetiva, o crime ocorreu, tendo o agressor assassinado sua irmã na presença dos filhos do casal, que atualmente se encontram em acompanhamento psiquiátrico, apresentando questionamentos e sofrimento decorrentes do ocorrido. Destacou, ainda, que a vítima tentou reconstruir sua vida, mas o agressor, ao perder o controle da situação, optou pela violência extrema. Ressaltou a ausência de suporte estatal, sobretudo no que se refere à independência financeira da vítima, mencionando que ela não conseguia se manter no trabalho devido às circunstâncias e dependia economicamente, o que dificultava o rompimento definitivo do relacionamento. Com a palavra, a Vereadora Lia Valechi, ressaltou a relevância da discussão e questionou quais falhas do Estado contribuíram para que a vítima não conseguisse sair da situação de violência. Em resposta, o Sr. Luiz Guilherme afirmou que houve falha significativa, especialmente no âmbito judicial, destacando que a prisão do agressor não ocorreu inicialmente pelas agressões

contra sua irmã, mas por outro fato envolvendo familiar, e que, mesmo diante das evidências apresentadas em audiência, o agressor foi colocado em liberdade no dia seguinte. A Professora Neiva Flávia, em sua intervenção, afirmou que a responsabilidade jamais deve ser atribuída à vítima ou à família, mas sim ao agressor, ao Estado e à sociedade. Defendeu que não basta pedido de desculpas, sendo necessária reparação e reestruturação das políticas públicas, especialmente no que se refere à empregabilidade feminina e à garantia de condições de trabalho que não penalizem mulheres vítimas de violência. Na sequência, a Presidenta Vereadora Liza Prado convidou a Sra. Nisle Alves, acompanhada dos advogados Dr. Samuel Moreira e Dr. Lucas Xavier. A Sra. Nisle Alves relatou, de forma emocionada, que não deveria estar vivenciando aquela situação, destacando que muitas circunstâncias poderiam ter sido evitadas. Ressaltou a dor irreparável da perda de uma filha e afirmou que o ocorrido não pode ser tratado como mera formalidade posterior, devendo-se atuar preventivamente para evitar novos casos. Relatou que sua filha viveu sob perseguição por período prolongado, envolvendo conflitos com indivíduo que, segundo afirmou, culminaram em um crime praticado mediante emboscada, após desligamento proposital de energia e abordagem na garagem, resultando na morte da vítima. Ressaltou que nenhuma justificativa é aceitável para tal violência e que seguirá denunciando o caso para evitar que outras famílias passem pela mesma dor. O advogado Dr. Lucas Xavier destacou que acompanha o caso e que o objetivo é manter o fato em evidência, evitando seu esquecimento. Informou que há audiência prevista e que buscará a submissão do acusado a júri popular, diante de indícios de feminicídio qualificado por motivo torpe, emboscada e meio cruel. Ressaltou o compromisso de buscar justiça e evitar que o caso se torne apenas mais uma estatística. O Dr. Samuel Moreira acrescentou que o caso não foi um evento isolado, mas resultado de um histórico de conflitos, com diversos registros anteriores, afirmando que uma atuação estatal mais eficiente poderia ter alterado o desfecho. A Professora Neiva Flávia questionou sobre a instrução probatória, sendo informado que o inquérito possui elevado volume documental e encontra-se bem fundamentado. Em seguida, fez uso da palavra a Sra. Ludimila Medeiros, que relatou vivência pessoal em ambiente familiar marcado por violência doméstica, destacando episódios recorrentes de agressão psicológica, ameaças e controle, agravados pela dependência econômica. Relatou dificuldades enfrentadas por sua mãe para romper o ciclo de violência, mesmo com medidas protetivas, mencionando descumprimentos reiterados pelo agressor e falhas na resposta estatal, inclusive no atendimento policial e institucional. Na sequência, o Professor Dr. Márcio Ferreira de Souza apresentou análise técnica, destacando que Uberlândia figurou, em 2024, como município com elevados índices de violência no estado. Ressaltou que o feminicídio é fenômeno estrutural, com predominância de casos em relações íntimas, e que a subnotificação compromete a formulação de políticas públicas eficazes. Abordou ainda aspectos sociológicos relacionados à misoginia e à violência vicária. O Procurador do Trabalho, Dr. Paulo Veloso, manifestou solidariedade às vítimas e destacou que o feminicídio representa o estágio extremo de uma escalada de violência estrutural. Enfatizou a necessidade de enfrentamento do machismo estrutural, da ampliação de políticas públicas de empregabilidade e da capacitação de agentes públicos, ressaltando

que a violência atinge todas as esferas sociais, inclusive o ambiente de trabalho. A Vereadora Amanda Gondim destacou a importância dos relatos e a necessidade de identificação objetiva das falhas institucionais, mencionando iniciativas legislativas voltadas à qualificação do atendimento às mulheres em situação de violência. Representando o SOS Mulher e Família, Eloíse relatou dificuldades operacionais da instituição, especialmente em razão da ausência de repasses financeiros e da alta demanda, informando existência de fila de espera significativa e limitação no atendimento pelo sistema público de saúde, com intervalos prolongados e ausência de atendimento especializado contínuo. Em seguida passou a palavra para Junia Alves, destacou que o setor de educação do município é ocupado por oitenta por cento do gênero feminino, e que esses índices de violência é a falha do estado, que está com um ofício requerendo a inclusão a política pública de enfrentamento a misoginia na grade de ensino, a escola ainda é espaço de reprodução de misoginia, e espaço de transformação quando ensina que meninos e meninas o conceito de respeito. Ao final, foram deliberadas e aprovadas as seguintes providências: envio de convite institucional à CEAPA, convite ao Juiz titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e realização de reunião com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para tratar de políticas de formação profissional e geração de renda para mulheres em situação de violência. Determinou-se o prosseguimento das investigações, com a formalização dos encaminhamentos e continuidade da coleta de informações. Por fim, a Presidenta convocou os membros para a próxima reunião, a realizar-se em 19 de maio de 2026, às 09h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h45, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

**Vera. Liza Prado**  
Presidenta  
**Ver. Elinho da Academia**  
Relator  
**Ver. Pezão do Esporte**  
Membro  
**Vera. Amanda Gondim**  
Vereadora Lia Valechi  
Membra

**Ofício Interno nº 08/2026**

Uberlândia/MG, 15 de maio de 2026

**Assunto:** Convocação para quinta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar os feminicídios consumados ocorridos no Município de Uberlândia/MG nos anos de 2024 e 2025, com especial atenção à subnotificação, à eficácia das investigações penais e administrativas, e à atuação da rede de proteção à mulher instituída pelo Requerimento nº 20519/2025.

Nos termos da Portaria nº 056/2026, que instituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os femini-

cídios consumados ocorridos no Município de Uberlândia/MG nos anos de 2024 e 2025, com especial atenção à eventual subnotificação dos casos, à eficácia das investigações penais e administrativas e à atuação da rede de proteção à mulher, instituída pelo Requerimento nº 20.519/2025, ficam formalmente convocados(as) os(as) seguintes vereadores(as), integrantes desta Comissão:

I - Elinho da Academia - Relator  
I - Pezão do Esporte (autor do requerimento);  
II - Lia Valechi - Membra;

III - Amanda Gondim - Membra;

A presente convocação destina-se à realização da 4ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, ocasião em que serão apresentados e lidos os pedidos de informações já encaminhados, bem como ouvidas autoridades públicas e representantes de organizações da sociedade civil previamente convidados. Na oportunidade, também serão deliberadas novas diligências, requisições de documentos e demais providências necessárias ao regular prosseguimento dos trabalhos investigativos da Comissão.

• Local: Plenário Homero Santos - Câmara Municipal de Uberlândia - Av. Ubiratan Honório de Castro, s/nº - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-154.

• Data: 19/05/2026 - terça-Feira

• Horário: 09h00

**LIZA PRADO**

**Vereadora-CIDADANIA**

**Presidenta da Comissão Parlamentar de Inquérito**

## CONTRATAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90004/2026, Processo nº 0162026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DATA:** 02/06/2026 terça-feira

**HORÁRIO:** 13:00 Horas (Horário de Brasília/DF).

**SITE:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Obtenção do edital:** [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 15 de maio de 2026.

**Amanda Macedo**

**Pregoeira**

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4088, SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)